



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000211/2026
Processo: 11433-00 2026
Autoria: Zé Márcio-Garotinho
Ementa: Dispõe sobre a concessão de Utilidade Pública a Associação Missão Resgate Vida

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 211/2026, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes, que "Dispõe sobre a concessão de Utilidade Pública a Associação Missão Resgate Vida".

Em observância à atribuição conferida pelo artigo 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse contexto, foi solicitada manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que, por meio do Parecer nº 197/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, condicionando seu posicionamento à comprovação do requisito previsto no inciso IV do art. 1º da Lei Municipal nº 14.836/2024, através da apresentação de declaração da entidade ou de outro documento idôneo que comprove a inexistência de remuneração dos membros da diretoria e dos conselhos.

Diante do exposto, ratifico os fundamentos constantes do parecer jurídico exarado e, desde que comprovado nos autos o atendimento do requisito previsto no inciso IV do art. 1º da Lei Municipal nº 14.836/2024, opino pela legalidade e constitucionalidade da matéria, liberando-a para o regular prosseguimento de sua tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

